

**PORTARIA Nº 506 /2003**

O Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 55/00 e 42/03,

**RESOLVE**

**APROVAR OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:**

| Número do Requerimento | Deputado(a) Autor(a) | Assunto:   |
|------------------------|----------------------|--|
| 751/2003               | Chico Vigilante      | Requer, ao Presidente da CODEPLAN, cópias de contratos celebrados, nos últimos quatro anos, entre aquela empresa pública e diversas outras instituições. |
| 755/2003               | Fábio Barcelos       | Requer informações, ao Secretário de Saúde, sobre contratos firmados para aquisição de medicamentos e produtos hospitalares.                             |

Brasília, 14 de novembro de 2003.

**ARLECIO ALEXANDRE GAZAL**  
Secretário-Geral/Presidência

**IVO BORGES DE LIMA**  
Secretário Executivo/1ª Presidência

**GUSTAVO PONCE DE LEON S. LAGO**  
Secretário Executivo/1ª Secretaria

**RUITHER JACQUES SANFILIPPO**  
Secretário Executivo/2ª Secretaria

**JOSÉ ANTONIO PRATES**  
Secretário Executivo/3ª Secretaria

**Ato Administrativo**

**ATO DO TERCEIRO SECRETÁRIO nº 07 /2003**

O TERCEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho para Avaliação e Desenvolvimento da Coleção Bibliográfica da CLDF, com a finalidade de orientar o desenvolvimento racional e equilibrado do acervo nas áreas específicas e complementares, de forma a atender as necessidades de interesses informacionais dos usuários da Biblioteca da CLDF.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho tem caráter permanente, visto que a avaliação da Coleção Bibliográfica da CLDF é periódica.

Art. 2º O Grupo é composto dos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| MARIZA PERRONE CAMPOS ROCHA    | Assessor Técnico-Legislativo Mat. 11867-24 |
| TEREZA CRISTINA FERREIRA       | Assessor Técnico-Legislativo Mat. 11167-52 |
| ARLENE CRISTINA SOLZA BUENO    | Assistente Legislativo Mat. 13272-45       |
| LESLIE REGINA DELLA GIUSTINA   | Assessor Técnico-Legislativo Mat. 11138-59 |
| SÔNIA MARIA DE FREITAS RIBEIRO | Assistente Legislativo Mat. 11290-53       |

Art. 3º Os trabalhos do presente grupo serão complementados pelas sugestões do Comitê de Usuários, cujos membros serão indicados pelos setores previamente selecionados pelo grupo, e se reunirão sempre que se fizer necessário, para avaliação de obras a serem incorporadas ao acervo da Biblioteca.

Art. 4º O prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho é indeterminado e o Grupo reunirá-se periodicamente e apresentará um relatório a cada 06 (seis) meses.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Terceiro Secretário, 14 de novembro de 2003.

**ARLECIO ALEXANDRE GAZAL**  
Terceiro Secretário

**Fascal**

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E DOS  
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FASCAL**

**ATO DA GERÊNCIA DO FASCAL Nº 027, de 2003**

A Gerente-Coordenadora do FASCAL no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 155/99, em conformidade com decisão do Conselho de Administração do FASCAL; e tendo em vista o que determina os contratos abaixo discriminados, firmados pelo Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL, que têm como objetivo a prestação de serviços médico-hospitalares,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ EXPEDITO RODRIGUES FERREIRA**, mat. 12.000-83, cargo Assistente Técnico Legislativo, executor dos contratos abaixo discriminados e como substituto o servidor **ADEMIR GABRIEL DE ANDRADE**, matrícula 11.572-27, cargo Técnico Legislativo, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.099, de 29.11.94 e parágrafo 2º, art. 1º, do AMD nº 036, de 2002; a saber:

| INSTITUIÇÃO   | Nº PROCESSO   | TERMO DE CREDENCIAMENTO |
|---|---------------|-------------------------|
| CDI - Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda             | 001-0992/2000 | 027/2000                |
| Centro Clínico e Ecográfico de Brasília Ltda - CLINECO  | 001-1087/2000 | 049/2000                |
| Centro Clínico São Francisco Ltda                       | 001-1488/2000 | 079/2000                |
| Centro de Desenvolvimento do Potencial Humano S/C       | 001-1029/2000 | 054/2000                |
| Centro de Mamografia de Brasília Ltda                   | 001-2116/2000 | 091/2000                |
| Centro de Medicina Avançada Ltda                        | 001-0707/2001 | 014/2001                |
| Centro de Medicina Nuclear de Brasília Ltda             | 001-2460/2000 | 015/2001                |
| Centro Integrado de Fonoaudiologia S/C Ltda             | 001-0936/2000 | 025/2000                |
| Instituto de Saúde de Olhos de Brasília S/C Ltda - ISOB | 001-0789/2000 | 021/2000                |
| Instituto de Urologia e Andrologia de Brasília Ltda     | 001-1528/2001 | 018/2002                |

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 22 de agosto de 2003.

**Ana Maria Stamillo Alimenti e Souza Pinto**  
Gerente-Coordenadora do FASCAL

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DCL Nº 158 DE 26/08/03.

**Despacho do Ordenador de Despesa**

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**  
Brasília, 14 de novembro de 2003-11-14

PROCESSO Nº 001-01062/2001. INTERESSADO: Via Dragados S/A: ASSUNTO Reconhecimento de Dívida - atender despesas pela execução de obras da construção da nova sede da Câmara Legislativa do DF, realizadas no exercício de 2002.

RETIFICA: conforme NF 847 e 848, de acordo com a Ata da 9ª Reunião da Mesa Diretora/2003, item 01, no valor total de R\$ 1.245.439,14 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos)

RATIFICA: os demais itens

RECONHEÇO A DÍVIDA. AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento em favor do credor Via Dragados S/A, no valor de R\$ 1.245.439,14 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento. Ordenador de Despesa da CLDF Arlécio Alexandre Gazal.

**Extrato de Licitação**

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 01-001.0818/02: Favorecido: Secretaria de Fazenda e Planejamento, valor: 17.772,00 (dezessete mil setecentos e setenta e dois reais); Objeto : atender despesa com Coord. e Manutenção Serv. Administrativos da CLDF; Amparo Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa em 12/11/03 pelo Ordenador de Despesa, Arlécio Alexandre Gazal, ratificação em 12/11/03, pelo Deputado Benício Tavares, Presidente da CLDF.